



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Extrato	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI Nº 3 2 5 9 / 2 0 2 5

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO NA ÁREA
DA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou contratos de gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área da Saúde e Organizações Sociais de Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das orçamentárias próprias do município, previstas na Lei Orçamentária vigente, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, SP, 15 de abril de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO

Diretor de Gestão Administrativa

LEI Nº 3 2 6 0 / 2 0 2 5

*(Abre no orçamento vigente
Crédito Adicional Especial e da
outras providências)*

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais) e distribuídos nas seguintes dotações:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
Unidade Orçamentária:	02.10	Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora:	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	10.302.0210.XXXX	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	05	Federal
Valor:	R\$ 17.000,00	

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 Federal
Valor: R\$ 10.000,00

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 05 Federal
Valor: R\$ 16.000,00

Ação: 10.305.0210.2192.0000 PROGRAMA AEDES AEGYPTS

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 Federal
Valor: R\$ 100.000,00

Ação: 10.305.0210.2214.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 05 Federal
Valor: R\$ 70.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 05 Federal
Valor: R\$ 20.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS..... R\$ 233.000,00

Art. 2º Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS		
Unidade Orçamentária:	02.10	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Executora:	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	10.301.0210.2214.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS
Categoria Econômica:	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recurso:	05	Federal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 3 de 8

Valor:	- R\$ 67.048,30			
--------	-----------------	--	--	--

Categoria
Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de
Recurso: 05 Federal

Valor: - R\$ 20.000,00

Ação: 10.302.0210.2186.0000 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
FIXO

Categoria
Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de
Recurso: 05 Federal

Valor: - R\$ 145.951,70

TOTAL DE ANULAÇÕES

..... -
R\$ 233.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 15 de abril de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

FLÁVIO AUGUSTO ANTÔNIO

Diretor de Gestão Administrativa

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Suspensão



MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações

Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000 - (18) 3701-9000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3107/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2.025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2.025

EDITAL Nº 03/2.025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, conversão, hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção, com implementação das exigências do Decreto nº 10.540/2020.

DECISÃO

Tendo em vista a Impugnação ao Edital interposta pela empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA, e considerando complexidade da matéria, DECIDO, por bem, adiar *sine die* a realização do certame supra.

A nova data da Sessão Pública de Abertura e Julgamento das propostas será divulgada na forma da Lei.

Mirandópolis/SP, 22 de Abril de 2.025.

Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito

Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - CEP: 16.800-000
Telefone: (18)3701-9000

Município de Mirandópolis - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 5 de 8

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - CONTRATADA: **ALTIBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, na modalidade locação, abrangendo manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura. - OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 08 de abril de 2025, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 08 de abril de 2026. - DATA DE ASSINATURA: 08.04.2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: **F NET TELECON LTDA** - OBJETO CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pontos de internet e interligação das redes de computadores entre o Paço Municipal de Mirandópolis e demais órgãos públicos do Município por meio de fibra óptica dedicada, com fornecimento de link dedicado full duplex de acesso à internet, nos termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento de 2,5% do Item 01, do Contrato Administrativo 02/2024, referente ao acréscimo de um ponto de Link de Acesso à Internet, com banda larga de 200Mbps, via fibra óptica, banda garantida com o tempo de resposta imediato, velocidade simétricas de internet, com fornecimento de Mikrotik Modelo 2011 (rack), para acesso l2tp vpn em comodato, a ser instalado no Centro Avançado de da Agricultura, localizado na rua Nagata - S/N, 3º Aliança, Mirandópolis - SP. - DATA DE ASSINATURA: 15.04.2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 6 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **23 de abril a 05 de maio de 2025**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16h00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
1673	ALEF PEREIRA DE OLIVEIRA	26º

Mirandópolis - SP, 23 de abril de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – CEP: 16.800-000
Telefone: (18) 3701-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1525

Página 8 de 8

Vigilância Sanitária

Comunicados

Despachos da Coordenadora Referentes ao mês de Abril de 2025.

Comunicado de deferimento de Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento com CNAE : 4771-7/01 -Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas - Protocolo:49/25 - MIRA - Data de protocolo: 03/04//25, Razão Social: AMAURY DANIEL RAMOS NOGUEIRA -EPP - Endereço: Rua: Joaquim Alves Filho n 716 - bairro : São Lourenço de Fatima - Mirandópolis, SP Responsável legal: AMAURY DANIEL RAMOS NOGUEIRA - CPF: 21***.***-03. Coordenadora da Vigilância Sanitária defere a solicitação acima dos termos da portaria CVS 1, de 5 de janeiro 2024

Mariana Xavier Morais Amaral
COORDENADORA VISA

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0441-e70a-ad68-cc87-ce



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1525, ano IX, veiculado em 23 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 23/04/2025 às 08:27:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0441-e70a-ad68-cc87-ce>